

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 063/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Revoga o Decreto n.º 062/2024 de 29 de julho de 2024 que Dispõe sobre a comissão permanente de avaliação de imóveis e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto n.º 062/2024 de 29 de julho de 2024 que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, 30 de julho de 2024.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal